



Assembleia da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa

Editais

2025/1

Bruno Ricardo Pereira Duarte, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, do Concelho de Óbidos, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea b) do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, no próximo dia 24 de abril, pelas 21.00h, se realizará no Centro Social, Cultural e Recreativo Arelhense, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da Ordem do Dia;
2. Apreciação e eventual aprovação da ata nº2024/5;
3. Apreciação e eventual aprovação do Relatório de Gestão e das Contas Gerência relativas ao ano de 2024;
4. Apreciação e eventual aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento;
5. Apreciação do Inventário da freguesia;
6. Apreciação e eventual aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia;
7. Informação por escrito do Relatório Anual de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias do Estatuto do Direito de Oposição;
8. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia;
9. Período depois da Ordem do Dia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia e no website da Freguesia em <http://www.jfsmariapedrosobral.pt/>.

Óbidos, 24 de abril de 2025
O Presidente da Assembleia,

(Bruno Ricardo Pereira Duarte)